



Junta de Freguesia de Machico
CONCELHO DE MACHICO

XX CONCURSO DE JOEIRAS/2025

REGULAMENTO

1. OBJECTIVOS

A **Junta de Freguesia de Machico** irá promover a realização do “**XX Concurso de Joeiras de Machico**”, com o objectivo de reavivar a tradição da construção e lançamento das joeiras e promover o salutar convívio intergeracional.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

- a. Não tem limite de idade para participar, contudo os participantes têm de ter capacidade e conhecimento para manobrar a sua joeira;
- b. Podem participar neste Concurso todas as pessoas, residentes e não residentes na Freguesia de Machico, desde que no dia da exposição e do lançamento estejam nos locais indicados da Freguesia de Machico.

3. JOEIRAS

- a. As joeiras têm de ser de fabrico manual;
- b. Os materiais permitidos são: **papel, tecido ou palha de bananeira, barbante, canas e cola.**

4. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas, em impresso próprio, nas instalações da **Junta de Freguesia de Machico** no horário de expediente;
- b. As inscrições decorrem **até 20 de junho** do corrente ano.

5. ENTREGA, WORKSHOP E LOCAL DE LANÇAMENTO

- a. Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues na **Junta de Freguesia de Machico**, durante o horário de expediente, até o dia **20 de junho de 2025**, devidamente identificados;
- b. No dia **21 de junho de 2025** as joeiras estarão expostas na **Sala de Atividades Culturais da Junta de Freguesia de Machico**;
- c. O lançamento será feito no dia **22 de junho do corrente ano**, a partir da **15h00 até às 18h00**, na frente mar de Machico.

6. NÚMERO DE CONCORRENTE

- a. Um número de concorrente será atribuído pela organização a cada participante, dando prioridade à ordem de inscrição;
- b. Este número deve ser colocado nas costas do participante e em local bem visível.

7. DESCLASSIFICAÇÕES

- a. Será desclassificado o participante a que se verifique algum comportamento antidesportivo e não regulamentar.

8. SEGURANÇA

- a. A organização não se responsabiliza por qualquer incidente, pessoal ou contra terceiros, que ocorra durante o evento.

9. PRÉMIOS

- a. **TEMPO DE VOO** – Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados;
1.º Classificado = cheque no valor de €75,00
2.º Classificado = cheque no valor de €50,00
3.º Classificado = cheque no valor de €25,00
- b. **CRIATIVIDADE** – Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados;
1.º Classificado = cheque no valor de €75,00
2.º Classificado = cheque no valor de €50,00
3.º Classificado = cheque no valor de €25,00



Junta de Freguesia de Machico
CONCELHO DE MACHICO

- c. Os prémios serão entregues em cerimónia pública, após o desfile das marchas Populares, no dia **29 de junho**, a partir das 20h00, no **Largo de Nosso Senhor dos Milagres**.

JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO